



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1154/2026

DISPENSA Nº 968/2026

1 – Objeto:

O presente termo tem como objeto a aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação dos participantes do Campeonato Municipal de Bocha e do Campeonato Municipal de Canastra, promovidos pelo Município de Faxinal do Soturno/RS, conforme descrição e quantitativos descritos abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unt.	Valor Total
1	Troféu para 1º colocado - 90cm.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
2	Troféu para 2º colocado - 70cm	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
3	Medalha - 6cm.	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00

2 - Contratado:

JOSE FRANCISCO ORLANDI & CIA. LTDA.

CNPJ: 89.891.485/0001-64

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 795, BAIRRO CENTRO, FAXINAL DO SOTURNO/ RS

CEP: 97.220-000

3 – Valor total da contratação:

O valor do objeto será de **R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais).**

4- Forma de Pagamento.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega e o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação





5- Prazo de Entrega:

A entrega dos materiais será realizada mediante solicitação da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto de Faxinal do Soturno/RS, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos contados a partir da comunicação formal da contratada.

6 – Dotação Orçamentária:

06 - Secretaria da Educação, Cultura e Desporto; 06.05 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto; 2038 – Manutenção das Atividades Esportivas; 33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras; Fonte de Recurso: 1500; Cód. Reduzido da despesa: 579

7 – Da documentação apresentada:

Para fins de contratação a empresa apresentou a seguinte documentação: Ato Constitutivo, Cartão CNPJ, Comprovante de Regularidade FGTS, CND Trabalhista, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal Faxinal do Soturno/RS, CND Falimentar.

8 – Justificativa: Dispensa de licitação em razão do valor, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, pelos motivos que seguem:

O Município de Faxinal do Soturno/RS promove anualmente competições esportivas e recreativas com o objetivo de incentivar a prática esportiva, fortalecer a integração entre os munícipes e valorizar o lazer como instrumento de promoção da saúde e da convivência social. Para a realização do Campeonato Municipal de Bocha e do Campeonato Municipal de Canastra, faz-se necessária a aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação dos participantes, conforme as categorias e colocações definidas no regulamento das competições.

Faxinal do Soturno/RS, 20 de julho de 2026.

9 – Parecer da Assessoria Jurídica: Conforme parecer anexo, essa assessoria concorda com a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.



Nome: Betina Bellinaso Sarzi
Sartori
CPF: ***.717.990-**

Assinado com certificado digital avançado

Dra. Betina B. Sarzi Sartori

Assessora Jurídica - OAB/RS 56.135





MUNICÍPIO DE
FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



10 – RATIFICAÇÃO: Conforme o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.



Nome: Lourenço Domingos
Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em ____/____/____.

Documento assinado digitalmente em 20/07/2026 08:44:06
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/djv9e> para
verificar a autenticidade.



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Faxinal do Soturno - RS

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Necessidade da Administração: Aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação dos participantes do Campeonato Municipal de Bocha e do Campeonato Municipal de Canastra, promovidos pelo Município de Faxinal do Soturno/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Faxinal do Soturno/RS promove anualmente competições esportivas e recreativas com o objetivo de incentivar a prática esportiva, fortalecer a integração entre os munícipes e valorizar o lazer como instrumento de promoção da saúde e da convivência social. Para a realização do Campeonato Municipal de Bocha e do Campeonato Municipal de Canastra, faz-se necessária a aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação dos participantes, conforme as categorias e colocações definidas no regulamento das competições. A premiação representa importante forma de reconhecimento do desempenho dos atletas e equipes, contribuindo para a valorização dos participantes, o estímulo à continuidade da prática esportiva e o fortalecimento dos eventos promovidos pela Administração Municipal. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada realização dos campeonatos e o atendimento do interesse público, proporcionando o reconhecimento dos participantes e incentivando a ampla participação da comunidade nas atividades esportivas e recreativas promovidas pelo Município

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto a aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação do Campeonato Municipal de Bocha e do Campeonato Municipal de Canastra, promovidos pelo Departamento de Esportes e Lazer do Município de Faxinal do Soturno/RS. Os itens a serem adquiridos deverão possuir qualidade compatível com sua finalidade, bom acabamento, resistência e apresentação adequada para utilização em eventos esportivos oficiais promovidos pela Administração Municipal. A contratação deverá contemplar, no mínimo:

- 4 (quatro) troféus, sendo:
 - 2 (dois) troféus de 90 cm de altura, destinados aos campeões (1º lugar) dos naipes masculino e feminino;
 - 2 (dois) troféus de 70 cm de altura, destinados aos vice-campeões (2º lugar) dos naipes masculino e feminino;
- 20 (vinte) medalhas com aproximadamente 6 cm de diâmetro, destinadas à premiação dos participantes, conforme definição da organização do campeonato.

Os troféus e as medalhas deverão possibilitar a personalização com identificação do evento, do Município e da classificação, conforme especificações a serem definidas pelo Departamento de Esportes e Lazer. A entrega dos materiais deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no Termo de





Referência, em perfeitas condições de uso, sem avarias e em conformidade com as especificações da contratação.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade de premiação do Campeonato Municipal de Bocha e do Campeonato Municipal de Canastra, promovidos pelo Município de Faxinal do Soturno/RS, considerando as categorias e colocações previstas no regulamento das competições. A contratação contempla a aquisição dos seguintes itens:

- 4 (quatro) troféus, sendo:
 - 2 (dois) troféus de 90 cm para os campeões (1º lugar) dos naipes masculino e feminino;
 - 2 (dois) troféus de 70 cm para os vice-campeões (2º lugar) dos naipes masculino e feminino;
- 20 (vinte) medalhas com aproximadamente 6 cm de diâmetro.

As quantidades estimadas são compatíveis com a demanda identificada e suficientes para atender à necessidade da Administração, observando os princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento, evitando tanto o subdimensionamento quanto a aquisição de quantitativos superiores aos efetivamente necessários.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados na comercialização de troféus e medalhas, com o objetivo de identificar soluções disponíveis, verificar a compatibilidade dos produtos com a necessidade da Administração e estimar os custos da contratação.

Verificou-se que a aquisição direta de troféus e medalhas personalizados é a solução mais adequada para atender à demanda do Município de Faxinal do Soturno/RS, uma vez que os produtos são amplamente comercializados por empresas especializadas, permitindo ampla concorrência, atendimento às especificações técnicas e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A pesquisa de preços resultou na seguinte estimativa:

Item	Descrição	Qtde	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor Unitário	Valor Total
1	Troféu para 1º colocado - 90cm.	2	R\$ 500,00	R\$ 550,00	R\$ 530,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
2	Troféu para 2º colocado - 70cm.	2	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
3	Medalha - 6cm.	20	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 160,00





5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, estima-se que o valor total da contratação seja de **R\$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais)**, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Troféu para 1º colocado - 90cm.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
2	Troféu para 2º colocado - 70cm	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
3	Medalha - 6cm.	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
Valor Total:				R\$ 1.420,00

A estimativa do valor da contratação foi obtida por meio de pesquisa direta com fornecedores especializados na comercialização de troféus e medalhas, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável. Foram obtidos três orçamentos válidos, nos valores globais de **R\$ 1.600,00**, **R\$ 1.540,00** e **R\$ 1.420,00**. Considerando o critério adotado para a estimativa da contratação, foi utilizado o menor valor obtido na pesquisa de preços, correspondente a **R\$ 1.420,00**, por representar proposta compatível com os preços praticados no mercado e atender às especificações da Administração. Os orçamentos utilizados foram obtidos dentro do prazo de validade previsto na legislação vigente, garantindo que os preços reflitam as condições atuais do mercado e sirvam de referência para a contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação do Campeonato Municipal de Bocha e do Campeonato Municipal de Canastra, promovidos pelo Município de Faxinal do Soturno/RS, por meio do Departamento de Esportes e Lazer. A contratação contempla o fornecimento de troféus para os campeões e vice-campeões, nos naipes masculino e feminino, bem como de medalhas destinadas aos participantes, conforme os quantitativos e as especificações estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com qualidade compatível com sua finalidade e possibilidade de personalização com a identificação do evento e do Município, observadas as especificações técnicas da contratação. A aquisição é necessária para assegurar a adequada realização do Campeonato Municipal de Bocha e do Campeonato Municipal de Canastra, garantindo a premiação das equipes e atletas participantes e contribuindo para a valorização do esporte, o incentivo à participação da comunidade e a continuidade de um evento tradicional do calendário esportivo do Município.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento sempre que este for técnica e economicamente viável. No presente caso, entretanto, conclui-se que não é recomendável o parcelamento do objeto, tendo em vista que a contratação compreende o fornecimento de troféus e medalhas destinados à premiação de um mesmo evento esportivo, cujos itens possuem natureza semelhante e são fornecidos por empresas especializadas no ramo. A contratação em lote único proporciona maior padronização dos materiais, especialmente





quanto ao design, acabamento, personalização e qualidade da premiação, além de simplificar a gestão e a fiscalização contratual. Além disso, considerando o reduzido valor da contratação e a baixa complexidade do objeto, o parcelamento não representaria vantagem econômica para a Administração, podendo ocasionar aumento dos custos administrativos, dificuldades na coordenação das entregas e riscos de divergência entre os materiais fornecidos. Dessa forma, conclui-se que a contratação em um único lote é a alternativa mais adequada, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a aquisição de troféus e medalhas com qualidade adequada, em quantidade suficiente e dentro do prazo necessário para a realização do Campeonato Municipal de Bocha e do Campeonato Municipal de Canastra, garantindo a premiação dos participantes e o êxito do evento esportivo promovido pelo Município de Faxinal do Soturno/RS. Busca-se, ainda, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, da economicidade, da eficiência e da transparência, de modo a evitar contratações com preços superiores aos praticados no mercado ou manifestamente inexequíveis. A contratação também visa assegurar o fornecimento de materiais com qualidade, acabamento e personalização compatíveis com a finalidade da premiação, contribuindo para a valorização dos atletas, o incentivo à participação da comunidade e o fortalecimento das ações de esporte e lazer promovidas pelo Município. Sempre que possível, a contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, especialmente quanto à utilização racional de materiais, à redução da geração de resíduos e ao atendimento à legislação ambiental aplicável, contribuindo para minimizar os impactos ambientais decorrentes da execução do objeto.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para o serviço pretendido não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da Educação, Cultura e Desporto indica os servidores Mateus Barbieri Soldera, matrícula nº 1916-0, mateussoldera11@hotmail.com e Aline Zanon, matrícula nº 10723, aline.zanon@faxinaldosoturno.rs.gov.br para atuarem como gestor e fiscal da contratação, respectivamente.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para prestação dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição de troféus e medalhas para premiação esportiva, não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes da contratação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.





MUNICÍPIO DE
FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Faxinal do Soturno, 13 de julho de 2026.



Nome: Simone Cancian Stieler
CPF: ***.643.530-**

Assinado com certificado digital avançado
Simone Cancian Stieler

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Documento assinado digitalmente em 13/07/2026 14:18:13
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/soamd> para
verificar a autenticidade.



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno - RS

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Necessidade da Administração: Aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação dos participantes do Campeonato Municipal de Bocha e do Campeonato Municipal de Canastra, promovidos pelo Município de Faxinal do Soturno/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação dos participantes do Campeonato Municipal de Bocha e do Campeonato Municipal de Canastra, promovidos pelo Município de Faxinal do Soturno/RS. A aquisição dos itens de premiação justifica-se pela necessidade de reconhecer e valorizar o desempenho dos atletas e equipes participantes, incentivando a prática esportiva, a participação da comunidade e o fortalecimento das atividades esportivas promovidas pelo Município. A disponibilização de premiações individuais e por equipe contribui para a valorização dos competidores, proporciona maior visibilidade aos campeonatos e estimula a continuidade da participação dos atletas em futuras edições dos eventos, fortalecendo a integração social e o desenvolvimento do esporte no município.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unt.	Valor Total
1	Troféu para 1º colocado - 90cm.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
2	Troféu para 2º colocado - 70cm	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
3	Medalha - 6cm.	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
Valor Total:				R\$ 1.420,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da presente contratação encontra-se devidamente detalhada no Estudo Técnico Preliminar, documento que integra a fase de planejamento da contratação e apresenta os elementos necessários à demonstração da necessidade administrativa, da solução escolhida e do interesse público envolvido.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação dos participantes do Campeonato Municipal de Bocha e de Canastra de Faxinal do Soturno/RS, evento esportivo promovido pelo Município e integrante do calendário de atividades esportivas locais. O campeonato será realizado semanalmente, às quartas-feiras, com a partida final prevista para o dia 29 de julho de 2026, no Esporte Clube Cruzeiro, localizado no Município de Faxinal do Soturno/RS.

A disponibilização de troféus e medalhas constitui elemento fundamental para a organização de competições esportivas, representando o reconhecimento formal pelo desempenho dos participantes





e incentivando a participação das equipes. A premiação adequada contribui para a valorização do evento, fortalecendo sua credibilidade, organização e tradição perante atletas, entidades esportivas e a comunidade. No âmbito das políticas públicas municipais voltadas ao esporte e lazer, a realização de eventos esportivos e a estruturação adequada das competições representam importantes instrumentos de promoção da convivência social, integração comunitária, preservação das tradições esportivas locais e ampliação das oportunidades de participação da população em atividades esportivas. Dessa forma, a aquisição de troféus e medalhas mostra-se necessária para assegurar a adequada realização do Campeonato Municipal de Bocha e de Canastra de Faxinal do Soturno/RS, garantindo a premiação dos participantes e contribuindo para a continuidade e valorização de um evento consolidado no calendário esportivo municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto da presente contratação caracterizam-se como bens comuns, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação deverá observar as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo o fornecimento dos itens em conformidade com as características descritas, de modo a atender plenamente à finalidade da aquisição.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação dos participantes do Campeonato Municipal de Bocha e de Canastra de Faxinal do Soturno/RS. A empresa contratada deverá realizar a entrega dos itens em perfeitas condições de uso, em conformidade com as especificações, quantidades e características estabelecidas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar. A entrega dos materiais será realizada mediante solicitação da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto de Faxinal do Soturno/RS, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos contados a partir da comunicação formal da contratada. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Sete de Setembro, nº 790, Centro, Faxinal do Soturno/RS. A contratada será responsável pelo transporte e pela entrega dos materiais até o local indicado, devendo os produtos ser fornecidos sem avarias e em conformidade com as especificações contratadas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da contratação serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.204, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, bem como a fiscalização e a gestão dos contratos e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Faxinal do Soturno/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A Secretaria da Educação, Cultura e Desporto indica os servidores Mateus Barbieri Soldera, matrícula nº 1916-0, mateussoldera11@hotmail.com e Aline Zanon, matrícula nº 10723, aline.zanon@faxinaldosoturno.rs.gov.br para atuarem como gestor e fiscal da contratação, respectivamente.





7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega e o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor ocorrerá mediante a adoção do critério de menor preço, considerando a natureza de bem comum da presente contratação e a necessidade de aquisição de troféus e medalhas para o Campeonato Municipal de Bocha e de Canastra de Faxinal do Soturno/RS. Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa direta de preços junto a fornecedores do ramo, conforme justificativa constante nos documentos de planejamento da contratação, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Os valores obtidos na pesquisa de preços foram de: R\$ 1.600,00; R\$ 1.540,00; R\$ 1.420,00. Dentre os valores coletados, foi considerado o menor preço apresentado, no valor de R\$ 1.420,00, como referência para a contratação, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. As propostas utilizadas para composição da pesquisa de preços deverão observar a compatibilidade com o mercado e não poderão possuir data de emissão superior ao prazo previsto na legislação vigente.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 1.420,00** (mil e quatrocentos e vinte reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Faxinal do Soturno, 13 de julho de 2026.



Nome: Simone Cancian Stieler
CPF: ***.643.530-**

Assinado com certificado digital avançado

Simone Cancian Stieler

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Documento assinado digitalmente em 13/07/2026 14:18:37
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/iaiz1> para
verificar a autenticidade.





PARECER JURÍDICO 2026

Assunto: Análise de possibilidade de dispensa de licitação por valor abaixo do limite legal

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O presente parecer tem como objetivo analisar juridicamente a viabilidade de contratação direta, sem procedimento licitatório, de acordo com a hipótese prevista no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, aplicável a contratações cujo valor seja inferior aos limites estabelecidos para dispensa de licitação.

O procedimento de dispensa tem como objeto a aquisição de troféus para evento esportivo promovido pelo Município.

De acordo com o referido dispositivo legal:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para compras de valor até os limites estabelecidos em regulamento e para serviços e obras de valor até os limites definidos em regulamento, conforme estabelecido pelo órgão público competente.”

O objetivo desta norma é conferir celeridade e eficiência administrativa à contratação de bens e serviços de pequeno valor, permitindo que a Administração Pública efetue contratação direta quando comprovada a economicidade e observadas as regras de fiscalização e transparência.

Diante da análise dos fatos apresentados e considerando a legislação vigente, este Parecer Jurídico conclui que é juridicamente cabível a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, desde que atendidos todos os requisitos formais, de economicidade e transparência estabelecidos na legislação vigente.

Faxinal do Soturno, aos 17 de julho de 2026.



Nome: Betina Bellinaso Sarzi
Sartori
CPF: ***.717.990-**

Assinado com certificado digital avançado

Betina B. Sartori

Assessora Jurídica

